

**ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL”
CONCORRÊNCIA Nº 020/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO
Nº 209/2022 1DOC**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública dentro do Município de Cajati – SP.

Às 09h00min do dia 28 de fevereiro de 2023, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 55/2023 de 18 de janeiro de 2023, sob a presidência do Senhor Jailton Pereira dos Santos; estando presentes os membros: Maria Izabel da Costa Rodrigues, Silvério Domingues e Leandro de Moraes, e os senhores Sebastião Gomes da Silva – representante legal da empresa Sebrasil Comércio de Materiais para Construção Eireli – ME e a Sra. Roseli Batista Camargo – representante legal da empresa AOT Ambiental e Empreendimentos Técnicos Ltda, para a abertura dos envelopes nº 01 “Documentação”.

Entregaram tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”, as empresas:

- **SEBRASIL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – ME**
- **AOT AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA**

As empresas e **AOT AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA** apresentaram a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

O senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. O Senhor Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura do envelope “Documentação” das empresas licitantes, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos do envelope “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa **SEBRASIL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI – ME** por atender toda a exigência do Edital e **INABILITAÇÃO** da empresa **AOT AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA** pelo motivo abaixo relacionado:

AOT AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA:

Não apresentou a comprovação de capacidade operacional solicitada no item 6.2.1.1 letra d.1 do edital no item: **roçada mecanizada**; Apresentou comprovação para o item porém com atestados emitidos para outras empresas, o que não serve como capacidade operacional para a licitante. Conforme súmula 24 do egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo: “**SÚMULA Nº 24 - Em procedimento licitatório, é possível a exigência de comprovação da qualificação operacional, ..., a ser realizada mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.**” Ainda, Segundo a Súmula nº 263 do TCU, que: **para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em**

obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.

Face a intenção de interpor recurso pela licitante **AOT AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA**, fica aberto prazo de **05 (cinco) dias úteis** para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Não havendo interposição de recursos ficam as empresas habilitadas, convocadas para a abertura dos envelopes nº 02 "Proposta Comercial" para o dia **09/03/2023, às 09h00min.**

Os envelopes Proposta Comercial permanecem lacrados.

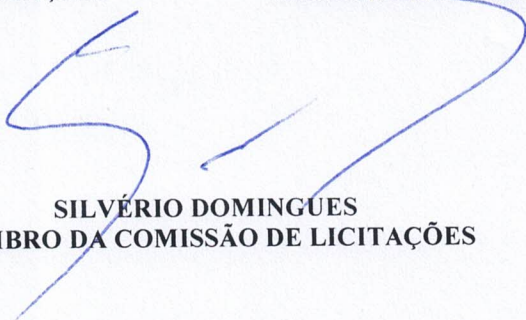
Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



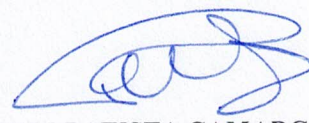
MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



SILVÉRIO DOMINGUES
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



SEBASTIÃO GOMES DA SILVA
SEBRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS
PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME



ROSELI BATISTA CAMARGO
AOT AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS
TÉCNICOS LTDA